



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

1079

INDICAÇÃO Nº 1249 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 2551 /2015

EM 18 / 08 / 15

ACEITO EM	<u>19</u>	<u>/ 08</u>	<u>/ 2015</u>
APROVADO EM	<u>/</u>	<u>/</u>	<u>/ 2015</u>
REJEITADO EM	<u>/</u>	<u>/</u>	<u>/ 2015</u>
ARQUIVO			

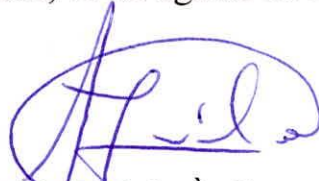
ATA
<u>9459</u>

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa na forma regimental, através da Secretaria competente, que sejam instaladas placas de trânsito nas principais vias de mão única do Município a fim de orientar os motoristas sobre a importância de se trafegar pela faixa da direita, proporcionando maior fluidez ao trânsito.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação justifica-se pela necessidade de se ter um trânsito organizado a fim de garantir a boa fluidez do mesmo.

Rio Grande, 18 de agosto de 2015.


Ver. Joel de Ávila

VISTO

Presidente